

TERMO DE ARREMATÇÃO

LEILÃO 001/2022

LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL – ASSOCIAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO SUDOESTE DO PARANÁ –
ACAMSOP

ITEM DO PANFLETO nº: 001

ELTON LUIZ SIMON, Leiloeiro Público Oficial, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 09/023-L, FAZ SABER que:

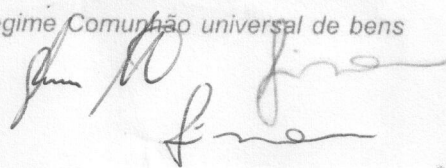
De acordo com a autorização da ASSOCIAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO SUDOESTE DO PARANÁ – ACAMSOP, ora Vendedora, inscrita no CNPJ sob nº 81.266.306/0001-96, com sede na Rua Peru, nº 1301, Miniguaçu, Francisco Beltrão/PR, CEP: 85.605-470, na qualidade de mandatário, realizou à hasta pública presencial e on-line em 20/09/2022, a partir das 09:30 horas, no local indicado no edital e no site do leiloeiro - www.simonleiloes.com.br. Apresentou-se como licitante(s) o(s) abaixo qualificado(s), que arrematou(aram), o(s) bem(ns) nas condições a seguir descritas:

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS) ARREMATADO(S): » Lote Urbano nº 16 (dezesesseis), com área de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados) da Quadra nº 18 (dezoito), do Loteamento ESTRELA DOURADA - DISTRITO TURÍSTICO I, confronta com a Avenida Hermógenes Lazier, Município de Nova Prata do Iguaçu - PR, da Comarca de Salto do Lontra- PR, matrícula nº 15.309 do CRI de Salto do Lontra/PR, em conformidade com a Escritura Pública de Compra e Venda registrada no Livro nº68-E, Folha nº 150/154 do Tabelionato de Notas e Protesto da Comarca de Ampére/PR. Lote Urbano nº 17 (dezesete), com área de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados); da Quadra nº 18 (dezoito), do Loteamento ESTRELA DOURADA - DISTRITO TURÍSTICO I, confronta com a Rua Arcirio Teixeira da Luz, Município de Nova Prata do Iguaçu - PR, da Comarca de Salto do Lontra- PR, matrícula nº 15.310 do CRI de Salto do Lontra/PR, em conformidade com a Escritura Pública de Compra e Venda registrada no Livro nº68-E, Folha nº150/154 do Tabelionato de Notas e Protesto da Comarca de Ampére/PR. Lote Urbano nº 18 (dezoito), com área de 448,30m² (quatrocentos e quarenta e oito e trinta metros quadrados), da Quadra nº 18 (dezoito), do Loteamento ESTRELA DOURADA - DISTRITO TURÍSTICO I, confronta com a Avenida Hermógenes Lazier, Município de Nova Prata do Iguaçu - PR, da Comarca de Salto do Lontra- PR, matrícula nº 15.311 do CRI de Salto do Lontra/PR, em conformidade com a Escritura Pública de Compra e Venda registrada no Livro nº68-E, Folha nº150/154 do Tabelionato de Notas e Protesto da Comarca de Ampére/PR. Lote Urbano nº 19 (dezenove), com área de 943,65m² (novecentos e quarenta e três metros quadrados e sessenta e cinco centímetros), da Quadra nº 18 (dezoito), do Loteamento ESTRELA DOURADA - DISTRITO TURÍSTICO I, confronta com a Rua Ipê e com a Rua Arcirio Teixeira da Luz, Município de Nova Prata do Iguaçu - PR, da Comarca de Salto do Lontra- PR, matrícula nº 15.312 do CRI de Salto do Lontra/PR, em conformidade com a Escritura Pública de Compra e Venda registrada no Livro nº68-E, Folha nº155/159 do Tabelionato de Notas e Protesto da Comarca de Ampére/PR. Lote Urbano nº 20 (vinte), com área de 610,02m² (seiscentos e dez metros quadrados e dois centímetros), da Quadra nº 18 (dezoito), do Loteamento ESTRELA DOURADA - DISTRITO TURÍSTICO I, confronta com a Rua Ipê e com Avenida Hermógenes Lazier, Município de Nova Prata do Iguaçu - PR, da Comarca de Salto do Lontra- PR, matrícula nº 15.313 do CRI de Salto do Lontra/PR, em conformidade com a Escritura Pública de Compra e Venda registrada no Livro nº68-E, Folha nº155/159 do Tabelionato de Notas e Protesto da Comarca de Ampére/PR. Edificação (não averbada) em alvenaria com área aproximada de 382,50 m², com paredes em alvenaria pintura acrílica, cobertura cimento amianto 6,00mm, forro PVC e demais áreas.

O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) "AD CORPUS".

VALOR DO ARREIMATE: R\$435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais).

DADOS ARREMATANTE(S): 1) GILMAR MINETTO, brasileiro, industrial, portador(a) da cédula de identidade/RG nº 1.702.087-0 SSP/PR, e inscrito(a) no CPF sob nº 284.922.509-68, casado(a) sob regime Comunhão universal de bens



com *Mária Vonete Rech* portador(a) da cédula de identidade/RG nº 3.996.902-5 SSP/PR, e inscrito(a) no CPF sob nº 717.580.039-87, residente e domiciliado(a) na cidade de Santo Antônio do Sudoeste – PR, sito na Rua presidente vargas,740, centro, CEP 85710-000, telefone(s) (46)03563-1931, (46)03563-1033.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DO LANCE: O arrematante depositará 25% do valor do arremate (R\$108.750,00) à vista, a título de caução e o saldo restante (R\$326.250,00) a ser pago em até 02 (duas) parcelas iguais, que serão mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira parcela no mês seguinte a data da arrematação. Todos os pagamentos deverão ser efetuados mediante depósito junto ao **BANCO SICOOB (BANCO: 756); Agência: 4342; Conta Corrente: 51.085-8. Favorecida: ACAMSOP, inscrita no CNPJ sob o nº 81.266.306/0001-96.** O não pagamento do sinal, sustação ou bloqueio de cheque dado em pagamento, desistência, configura fraude, dolo e prejuízo ao leilão, com aplicação das condições constantes no edital que regeu este leilão e as penalidades jurídicas cabíveis. O comprovante de pagamento deverá ser enviado pelo arrematante ao e-mail: contato@simonleiloes.com.br

VALOR DE COMISSÃO: 5% sobre o valor do arremate, totalizando (R\$ 21.750,00), a ser paga pelo(s) arrematante(s) diretamente ao leiloeiro, através de depósito junto à(o) Banco Itaú-S.A., AG: 1235; Conta: 02566-3, favorecido Elton Luiz Simon, CPF: 044.016.329-31.

O(s) arrematante(s) está(ão) ciente(s) e concorda(m) com as condições do Edital de Leilão apresentado pelo leiloeiro, publicado em jornal de ampla circulação e disponível integralmente no site do leiloeiro.

O leiloeiro oficial na qualidade de mandatário, não responde e não tem responsabilidade pela transferência de propriedade, documentos fiscais, bem como, por qualquer ato pertinente à Vendedora antes, durante, e, após o leilão.

Os bens serão leiloados livre de dívidas até a data da arrematação, sendo de responsabilidade do arrematante todas as despesas necessárias à transferência dos bens arrematados tais como, escritura, imposto de transmissão, ICMS, taxas, emissão de alvarás, certidões, registros e outros.

Os imóveis serão vendidos nas condições fiscais em que se apresentam perante os órgãos públicos, obrigando-se o arrematante a regularização junto aos órgãos competentes. A Vendedora não responde por débitos de INSS que por ventura existam ou vierem a existir, bem como qualquer outro ônus, providências ou encargos necessários.


O adquirente somente será imitido na posse do imóvel adquirido, após o pagamento da arrematação, comissão do leiloeiro e lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda.

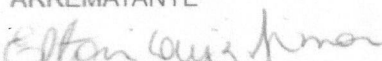
O(s) arrematante(s), abaixo assinado, neste ato ratifica(m) seu compromisso de cumprir integralmente todas as obrigações estabelecidas no procedimento licitatório, em especial ao pagamento do lance, comissão do leiloeiro e do prazo para transferência do bem arrematado, sujeitando-se às sanções e outras consequências decorrentes de seu descumprimento. O arrematante responde civil e criminalmente por danos que vier a causar a Vendedora, Leiloeiro e/ou terceiros pelo não cumprimento dos termos deste Termo e dos constantes no Edital.

O prazo para transferência do bem será de 60 (sessenta) dias a contar da arrematação.

Nova Prata do Iguaçu/PR, 20/09/2022.

ASSOCIAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO
SUDOESTE DO PARANÁ – ACAMSOP


GILMAR MINETTO
ARREMATANTE


ELTON LUIZ SIMON

Leiloeiro Público Oficial

